



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1161

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Advertências / Notificações	2
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1161

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 835, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Senhores (as): **NAYARA DOS SANTOS APOSTOLO**, Assessora Especial do Chefe do Poder Executivo; **FERNANDO INAGUE**, Engenheiro Civil, e **JEAN LUCAS GOMES GARBO**, Encarregado do Setor de Fiscalização Urbana, como peritos avaliadores para procederem as seguintes avaliações:

1 - Avaliar o valor médio mensal, das Salas 01, 05, 08, 14 e 16, localizadas no Terminal Rodoviário de Passageiros, situado à Rua Osvaldo Cruz, nº. 472, Centro, objetivando a realização de procedimento licitatório para a concessão de direito real de uso.

2 - Reavaliação do valor médio das Lojas 07-J e 10-H, localizadas no Terminal Rodoviário de Passageiros, situado à Rua Osvaldo Cruz, nº. 472, Centro, conforme requerimentos protocolados sob os nºs. 2.127/2025 e 2.131/2025.

Parágrafo Único - A comissão ora nomeada exercerá suas funções **sem ônus para o Município**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Inexigibilidade nº 14/2025 - Termo de Homologação

Nos termos do Artigos 82, § 6º e 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade nº 14/2025.

CONTRATADA: EDGAR SOARES PEREIRA - ME.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, DE FORMA PRECÁRIA, ONEROSA E POR PRAZO DETERMINADO, CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E ENTORNOS DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "ARARY BALTUILHE", LOCALIZADO NA AV. BARTOLOMEU ORTIZ DE OLIVER, N. 1-259, SANTO ANASTÁCIO/SP, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E**

EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO EVENTO DENOMINADO FAISA A SER REALIZADO NOS DIAS 19 A 22 DE NOVEMBRO DE 2025.

Santo Anastácio, 07 de novembro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR R\$
02/10/2025	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	R\$ 40.690,28
07/10/2025	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 1.655,95
07/10/2025	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	R\$ 110.500,72
07/10/2025	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 1.214,40
07/10/2025	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 54.102,48
07/10/2025	INTEGRA SUS	R\$ 2.731,11
08/10/2025	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 23.073,60
08/10/2025	PROCAD - SUAS	R\$ 6.308,52
08/10/2025	TRANSFERÊNCIAS CFM	R\$ 190,40
08/10/2025	EMENDA FED. CARLOS ZARATINI	R\$ 100.000,00
09/10/2025	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 75.900,00
09/10/2025	SAUDE BUCAL	R\$ 34.653,00
09/10/2025	INCENT. APS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA	R\$ 144.400,00
09/10/2025	INCENTIVO APS PERCAPITA	R\$ 8.947,31
09/10/2025	EMENDA CARLOS ZARATINI - ASSIST.	R\$ 200.000,00
10/10/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 964.365,26
10/10/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 3.917,20
10/10/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 346.395,50
10/10/2025	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 3.327,34
10/10/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 192.873,04
10/10/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 783,44
10/10/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 69.279,10
13/10/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.967,72
13/10/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 2.169,20
13/10/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 4.661,60
13/10/2025	AUXILIO LAR DE MENORES ASSIST.	R\$ 1.864,00
14/10/2025	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 7.978,60
16/10/2025	APS - EMULTI	R\$ 14.250,00
17/10/2025	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	R\$ 1.540,00
17/10/2025	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	R\$ 1.022,00
17/10/2025	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	R\$ 1.512,00
17/10/2025	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 4.550,00
17/10/2025	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social	R\$ 5.135,38
17/10/2025	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	R\$ 6.266,31
17/10/2025	SAICA - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 3.500,00
20/10/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 392.756,87
20/10/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 1.595,35
20/10/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 5.359,81
20/10/2025	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 55.805,86
20/10/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 78.551,37
20/10/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 319,07
20/10/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 1.071,96
29/10/2025	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 30.111,36
30/10/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 963.615,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1161

Página 3 de 3

30/10/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 3.914,15
30/10/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 3.653,08
30/10/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 192.723,17
30/10/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 782,83
30/10/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 730,61
31/10/2025	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 24.970,50

Santo Anastácio, 06 de novembro de 2025.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito
NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR R\$
02/07/2025	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 1.053,00
02/07/2025	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	R\$ 40.548,37
03/07/2025	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 27.615,34
04/07/2025	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 10.042,75
04/07/2025	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	R\$ 1.539,95
04/07/2025	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	R\$ 1.021,97
04/07/2025	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	R\$ 1.511,95
04/07/2025	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 4.549,86
04/07/2025	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social	R\$ 4.653,19
04/07/2025	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	R\$ 5.375,14
04/07/2025	SAICA -SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 3.499,89
04/07/2025	EMENDAS CUSTEIO FEDERAL NILTON TATTO 100.000	R\$ 100.000,00
08/07/2025	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 1.655,95
08/07/2025	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	R\$ 110.500,72
08/07/2025	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 54.102,48
08/07/2025	INTEGRA SUS	R\$ 2.731,11
09/07/2025	INCENT. APS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA	R\$ 30.000,00
10/07/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 648.048,91
10/07/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 2.632,34
10/07/2025	COTA-PARTE FPM-1% JULHO	R\$ 1.471.943,54
10/07/2025	COTA-PARTE FPM-1% JULHO	R\$ 5.978,95
10/07/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 217,53
10/07/2025	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 4.212,00
10/07/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 129.609,78
10/07/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 526,46
10/07/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 43,50
14/07/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.967,72
14/07/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 2.169,20
14/07/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 4.661,60
15/07/2025	SAÚDE BUCAL	R\$ 34.653,00
15/07/2025	INCENT. APS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA	R\$ 144.400,00
15/07/2025	INCENTIVO APS PERCAPITA	R\$ 8.947,31
16/07/2025	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 72.864,00
16/07/2025	TRANSFERÊNCIAS CFM	R\$ 198,52
17/07/2025	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 55.751,78
18/07/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 478.481,33
18/07/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 1.943,56
18/07/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 808,55
18/07/2025	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	R\$ 1.539,95
18/07/2025	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	R\$ 1.021,97
18/07/2025	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	R\$ 1.511,95
18/07/2025	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 4.549,86
18/07/2025	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social	R\$ 5.643,90
18/07/2025	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	R\$ 5.375,14
18/07/2025	SAICA -SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 3.499,89
18/07/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 95.696,26
18/07/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 388,71

18/07/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 161,71
23/07/2025	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 29.502,05
25/07/2025	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 22.336,84
30/07/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 940.209,05
30/07/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 3.819,08
30/07/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 42,34
30/07/2025	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 3.036,00
30/07/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 188.041,80
30/07/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 763,81
30/07/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 8,46
31/07/2025	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 7.978,60
31/07/2025	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	R\$ 40.578,70

Santo Anastácio, 05 de setembro de 2025.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Notificações

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 25, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, c/c o artigo 129, da Lei Estadual 10.083/98, **NOTIFICAMOS** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, para que providencie o recolhimento da multa aplicada, no prazo máximo de **30 dias** a contar da data desta publicação.

- **BALTAZAR DA SILVA SANTOS**

Rua Faustino Antônio De Pieri, nº 185

NRM n.º 0407, de 05/09/2.025

Valor da Multa: R\$ 485,10

O não recolhimento da multa no prazo mencionado resultará no encaminhamento da mesma para inscrição junto a Dívida Ativa do Município.

Santo Anastácio, SP, 07 de novembro de 2.025.

ALESSANDRO LOMBARDI
SUPERVISOR SANITÁRIO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 80e0-3981-4428-2619-c3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1161, ano VI, veiculado em 10 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 10/11/2025 às 07:58:52 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/80e0-3981-4428-2619-c3>